

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0339/2022 - GP

**Portaria nº 0339/2022 - GP** Lagoa Nova / RN, 09 de junho de 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS  
POSICIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Municipal nº 409/2009, de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão de Avaliação de Títulos em conformidade com a Lei Municipal 409/2009, art 39 que assegura no - III - Aos profissionais do Magistério que forem detentores de cursos de aperfeiçoamento ou atualização será concedida gratificação nos percentuais de 5%, 10%, 15% e 20% que incidirão sobre o vencimento base do cargo, correspondendo a duração de cursos que deverão somar um total igual ou superior a 180, 360, 540 e 720 horas respectivamente, e IV - As 360, 540 e 720 horas podem ser alcançado em um único curso, ou pela soma de dois ou mais, com obediência ao limite mínimo de 180 horas cada um.

**Art. 2º** - Os membros que irá compor a comissão será os representantes da Administração pública Municipal, os representantes de categoria dos servidores e representantes dos conselhos deliberativos.

**Art. 3º** - A Comissão citada no art. 2º será composta pelos seguintes membros:

- MARLI DE FÁTIMA VICTOR - MAT 172 - TITULAR  
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS - MAR 110 - SUPLENTE
- ROBERTO MACEDO FERREIRA - MAT 1493 - TITULAR  
FRANCISCO DE ASSIS GOMES - MAT 213 - SUPLENTE
- EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA- MAT 240 - TITULAR  
PAULO MIRANDA SOARES MIRANDA - MAT 351 – SUPLENTE
- JOSE MUCIO DOS SANTOS COSTA- MAT 2500 – TITULAR  
QUELEN FERREIRA DOS SANTOS- MAT 3421 – SUPLENTE
- JOSE FRANCISCO DA SILVA – MAT 1635 - TITULAR  
MARIA DAS VITÓRIA SILVA COSTA – MAT 399 - SUPLENTE

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, alterando e revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**B082ACD4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2022. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>